

Chefe de Cartório

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600508-12.2024.6.12.0001

PROCESSO : 0600508-12.2024.6.12.0001 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(PARANHOS - MS)
RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE AMAMBAI MS
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
REQUERENTE : ELEICAO 2024 REGINA SUELI MONTEIRO RODRIGUES VEREADOR
ADVOGADO : FERNANDO JOSE BARAUNA RECALDE (10493/MS)
REQUERENTE : REGINA SUELI MONTEIRO RODRIGUES
ADVOGADO : FERNANDO JOSE BARAUNA RECALDE (10493/MS)

JUSTIÇA ELEITORAL

001ª ZONA ELEITORAL DE AMAMBAI MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193)/0600508-12.2024.6.12.0001

PRESTADOR DE CONTAS:ELEICAO 2024 REGINA SUELI MONTEIRO RODRIGUES
VEREADOR e outros

Advogado do(a) REQUERENTE: FERNANDO JOSE BARAUNA RECALDE - MS10493

Advogado do(a) REQUERENTE: FERNANDO JOSE BARAUNA RECALDE - MS10493

Tipo da prestação de contas: Final

Assunto: Prestação de Contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros na campanha eleitoral de 2024.

ATO ORDINATÓRIO

Por determinação do senhor DANIEL RAYMUNDO DA MATTA, excelentíssimo Juiz desta 1ª Zona Eleitoral, fica o requerente/prestador de contas INTIMADO(A) para realizar o recolhimento imediato do montante de R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais) ao Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), nos termos do artigo 31, I e § 4º, da Resolução TSE n. 23.607/2019 (sentença ID 123459844) , sob pena de remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral para cobrança (art. 33, IV, da Resolução TSE n. 23.709/2022).

O link para geração da GRU é <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru> e o manual com o passo a passo para o recolhimento segue anexo à presente sentença (<https://www.tre-ms.jus.br/servicos-judiciais/multas-e-debitos-em-processos-judiciais/multas-e-debitos-em-processos-judiciais-1>) e o comprovante de pagamento deverá ser juntado aos presentes autos no prazo de 3 (três) dias.

Amambai/MS, na data da assinatura eletrônica.

Ramona Pruença da Silva Rocha

Chefe de Cartório

4ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL

EDITAL Nº 3 - TRE/ZE004

O Excelentíssimo Senhor MÁRIO CÉSAR MANSANO - JUIZ DA 4ª ZONA ELEITORAL, Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos os representantes dos partidos políticos e da OAB/MS, nos termos da Resolução 746/2021 - TRE/MS, que poderão acompanhar a cerimônia de eliminação dos documentos descritos na Listagem de Eliminação de Documentos abaixo:

UNIDADE: 4ª ZE/MS - Fátima do Sul					
FASE: CORRENTE E INTERMEDIÁRIA					
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS- LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
1-0-1	Comunicação oficial	2018	02 envelopes A4	Ofícios recebidos e expedidos	
1-5-2-2	Movimentação	2022	01 envelope A4	Guias de malote	
3-1-1	Comunicação oficial	2018	01 envelope A4	Ofícios recebidos e expedidos referentes às atividades de preparação das eleições	
3-1-5-2	Votação eletrônica	2016	4 cx. arquivo	Cadernos de votação	Um exemplar foi separado para amostragem
3-1-5-3	Apuração	2018	01 envelope A4	Boletins de urna de justificativa das eleições de 2018	
3-1-5-3	Apuração	2010	02 envelope A4	Atas das mesas receptoras de votos das eleições de 2010.	
3-2-2-1	Funcionamento dos Cartórios Eleitorais	2016	01 envelope A4	Relatórios mensais de atividades cartorárias (extraídos dos sistemas da JE)	
3-2-3-1-1	Restabelecimento e suspensão de direitos políticos	2012 (guarda de 12 anos)	01 envelope A4	Procedimentos administrativos de cessação de impedimento /restabelecimento de inscrição suspensa. Protocolos nº: 107923 /2012; 71441/2012; 71443/2012; 51365 /2012; 51363/2012; 58311/2012; 58310 /2012; 58309/2012; 62483/2012; 63873	Um processo de comunicação de extinção de punibilidade foi separado para amostragem. Protocolo nº 107923/2012

				/2012; 50212/2012; 36185/2012;	
3-2-3-3	Alistamento e recadastramento eleitoral	2019	8 cx. arquivo	RAEs.	
MENSURAÇÃO TOTAL: 1,5 metros lineares					
DATAS-LIMITE GERAIS: 2010-2019					
Fátima do Sul, <i>na data da assinatura eletrônica.</i> Franz Pereira de Paula e Silva Chefe de Cartório RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO					
CAMPO GRANDE/MS, <i>na data da assinatura eletrônica.</i> Ana Regina Bruxel PRESIDENTE DA CPAD					

Os documentos serão eliminados no dia 7 de abril de 2025, às 13h e estão disponíveis para consulta ou cópias, desde que o interessado demonstre legitimidade e às suas expensas, até essa data, na sede deste Cartório Eleitoral da 4ª ZE/MS localizada na Rua Ipiranga, 841, Jardim Primavera, Fátima do Sul, MS. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expedi o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado em local de costume pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 de fevereiro de 2025. Eu, FRANZ PEREIRA DE PAULA E SILVA, Chefe de Cartório, digitei, conferi e assinei com autorização judicial (Portaria nº 015/2019 /ZE004).

7ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600465-57.2024.6.12.0007

PROCESSO : 0600465-57.2024.6.12.0007 REPRESENTAÇÃO (CORUMBÁ - MS)
RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ MS
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
REPRESENTADO : RANKING BRASIL INTELIGENCIA LTDA
ADVOGADO : THEMIS SOUZA FENELON PEDROSO (16039/MS)
REPRESENTADO : DMSN MIDIA LTDA
REPRESENTANTE : COLIGAÇÃO "PELA RETOMADA DE CORUMBÁ"
ADVOGADO : DANILO DE LIMA ALVES (27208/MS)
ADVOGADO : FELIPE ANDRE PEREIRA MAGALHAES (30373/MS)
ADVOGADO : GUILHERME CHADID GOMES (29397/MS)
ADVOGADO : HIGOR CARVALHO FLORENCIO (29841/MS)
ADVOGADO : LUIZ CLAUDIO NETO PALERMO (17139/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO DA 007ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ MS
REPRESENTAÇÃO nº 0600465-57.2024.6.12.0007
REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO "PELA RETOMADA DE CORUMBÁ"